



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

JUSTIFICATIVA

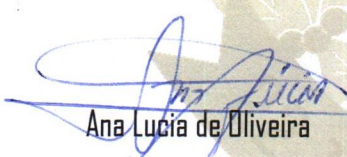
Senhora Presidente.

Nobres Edis.

Justificando o encaminhamento do Projeto de Lei nº 016/2025, informamos que o referido projeto se faz necessário em razão de atualizar os valores das diárias concedidas a membros do executivo municipal, em deslocamento a outros centros, quando a serviço do Município.

Vale ressaltar que os valores das Diárias, não são atualizados desde a publicação da Lei nº 2.011 de 11/12/2020, não sendo mais compatível com o valor de mercado, lembrando que os valores foram corrigidos aplicando apenas os índices fracionários.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos 14 de abril de 2025.



Ana Lucia de Oliveira

PREFEITA MUNICIPAL